

PORTARIA Nº. 022/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Averbar Tempo de Serviço do Servidor
**MARCOS ANTÔNIO RAMALHO DE
SANTANA.**

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço, conforme Requerimento acompanhado dos documentos pertinentes, do Servidor **MARCOS ANTÔNIO RAMALHO DE SANTANA** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:

Empregador	Período de Serviço	Tempo de Serviço
Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Estado de Alagoas.	Outubro/1998 à Dezembro/2004.	06 (Seis) anos e 02 (Dois) meses.
Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Estado de Alagoas.	Fevereiro/2017 à Fevereiro de 2020.	03 (Três) anos.

Art. 2º - O tempo total de serviço requerido, que trata o Artigo anterior é de: 09 (Nove) anos e 02 (Dois) meses, conforme informações explicitadas na tabela acima.

Art. 3º - O período averbado compreendido no período e tempo descritos acima segue parecer da Procuradoria Geral do Município e dos documentos acostados pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2020.

**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO**

**GEANY LOPES CORREIA VERGETH DE SIRQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**